

RESOLUÇÃO Nº 4902/2023 - CEPE, de 25 de agosto de 2023.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(a s)	Vigência
31032.001618/2023-48	A BOTÂNICA NO COTIDIANO DOS JOVENS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE QUIXADÁ	Vaneicia dos Santos Gomes (FECLESC)	---	03/2023 a 12/2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE